




Registro de Imóveis  
**4ª ZONA**  
 Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

92.053 MATRÍCULA 	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE</b> <b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>			115. 1	MATRÍCULA 92653
	PORTO ALEGRE, 08 de setembro	de 1992			

BAIRRO: JARDIM LINDÓIA QUARTEIRÃO 11

IMÓVEL: A fração ideal equivalente a 0,019471 do terreno, lotado sob nº 170 da Avenida La Paz, em maior área, formado pelos lotes números 1, 2, 13, 14, 15 e 16 do quadro 46, com 80,00m de frente, ao sul, à Avenida Guadalupe, lado par, por 34,75m de extensão da frente ao fundo, ao oeste, onde faz frente e forma esquina com a Avenida Dr. Walter Sô Jobim antiga Rua Santiago, e pelo lado leste, mede 34,25m de extensão da frente ao fundo, onde faz frente e forma esquina com a Rua Guatemala, antestando no fundo, ao norte, na extensão de 79,32 metros com os lotes números 3 e 12, de propriedade do casal de Arno Luiz Friedrich; este terreno tem a área superficial de 2.760,00m². A dita fração ideal corresponderá ao apartamento número 405, do Edifício Villaggio Vicenza, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 6 na matrícula nº 7116, em data de 15.07.1992, TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 7116, em data de 02.04.1992, desta Zona. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: Ediba S/A - Edificações e Incorporações Barbieri, CGC 89.547.848/0001-49, com sede nesta Capital. Dat. 6. A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

R.1.92653, Porto Alegre, 08.08.1992. Por escritura de 24.08.1992, do 12º Tabelionato desta Capital, foi a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com outras 181 frações ideais, que constituem a totalidade das unidades do Edifício Villaggio Vicenza, hipotecada para a Caixa Econômica Federal - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um empréstimo de R\$14.324.184,200,00, pelo prazo de 24 meses, aos juros de 15,00005% ao ano, calculados pelo método hamburguês. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil: R\$13.350.836,338,07 (em conjunto). Dat. 6. A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Av.2.92653, Porto Alegre, 26.05.1994. A requerimento de proprietária, datado de 04.04.1994, protocolado sob número 312292, em data de 09.05.1994, instruído com provas hábeis, o Edifício Villaggio Vicenza foi concluído e recebeu o número 450 da Avenida Guadalupe e o apartamento número 405, assim se individualizou localizado no 4º pavimento, à esquerda de quem sair do elevador, com acesso pela 3ª porta principal de entrada do edifício, a contar da direita para a esquerda, de quem da Avenida Guadalupe olhar para o mesmo, com 121,24 metros quadrados de área real global, sendo 94,93m² de área real privativa e 26,31m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,019741 no terreno e coisas comuns. CUSTO: R\$105.241,289,20 (moeda em 06/92). Foi apresentada a CNÚ do INSS número 29417R. CUSTAS: 1,00-LRE. Dat. 6. A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Av.3.92653, Porto Alegre, 03.08.1994. Por contrato particular de 27.06.1994, prático colado sob número 314355, em data de 18.07.1994, a credora autorizou liberar da hipoteca registrada sob número 01, o imóvel desta matrícula. CUSTAS: 2,00-LRE. Dat. 6. A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

R.4.92653, Porto Alegre, 03.08.1994. Por contrato particular de 27.06.1994, prático

**CONTINUA NO VERSO**

.....Continua na próxima página



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FIL.	MATRÍCULA
IV	92653

colado sob número 314355, em data de 18.07.1994, foi o imóvel vendido para Terezinha Ramos da Silva, brasileiro, solteiro, administradora de empresa, CIC número 449.173.410-00, domiciliada nesta Capital, pelo preço de CR\$168.823.587,98, juntamente com o imóvel da matrícula 92581. CUSTAS: 44,42-URE, com o reg.º da matrícula 92581, A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

R.5.92653.Porto Alegre,09.06.1994.Por contrato particular de 27.06.1994, protocolado sob número 314366, em data de 18.07.1994, foi o imóvel hipotecado para a Caixa Econômica Federal, CDC 00.380.305/0001-04, para garantia de um empréstimo de CR\$71.544.096,55, pelo prazo de 240 meses, aos juros de 10,5% ao ano, juntamente com o imóvel da matrícula 92581. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 918 do Código Civil: CR\$182.177.276,31 (em conjunto). CUSTAS: 23,36-URE, com o registro 05 da matrícula 92581, A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

Av.6.92653.Porto Alegre,15.05.1988.Por termo particular de 22.11.1994, protocolado sob número 333673, em data de 07.05.1996, foi celebrada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, a qual, nesta data, foi registrada sob número 9408, no livro 3, CUSTAS:1,00-URE, Dat.03, A Oficial Ajudante: *[assinatura]*


Av.7.92653.Porto Alegre,18.06.1998.Por termo particular de 19.01.1998, protocolado sob número 365444 em data de 22.05.1998, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 05. CUSTAS:2,00-URE. Dat.02. A Registradora Substituta: *[assinatura]*

R.8.92653.Porto Alegre,18.06.1998.Por escritura de 18.05.1998, do 5º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 365445 em data de 22.05.1998, foi o imóvel vendido para Vitoria Maria de Souza Martins, brasileira, CIC 454.887.545-04, desquitada, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$2,00. Avaliação:R\$109.850,00. CUSTAS:39,19-URE. Dat.02/2. A Registradora Substituta: *[assinatura]*


R.9.92653,Porto Alegre, 27.12.2000. Por contrato particular de 30.11.2000, protocolado sob número 406367, em data de 05.12.2000, com retorno em 06.12.2000, foi o imóvel vendido para Leonidas Silveira, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, CIC 516.570.230-87, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$120.900,00, satisfeito da seguinte forma: R\$100.925,29 com recursos próprios e R\$19.974,71 com a utilização do FGTS, juntamente com o imóvel da matrícula número 92581. Avaliação: R\$137.000,00 (29/11/2000), em conjunto. CUSTAS:45,28-URE, em conjunto. Dat.7/2. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

CONTINUA NA FOLHA Nº


Continua na próxima página

92653 MATRÍCULA	 <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE</b> <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b> Porto Alegre, 23 de julho de 2007	FLS 2 MATRÍCULA 92653
--------------------	---	--------------------------------


**Av.10.92653.** Porto Alegre, 23.07.2007. De acordo com requerimento datado de 19.06.2007, protocolado sob número 519371, em data de 16.07.2007, instruído com prova hábil, Leônidas Silveira contraiu matrimônio com Fabiana Elisa Boff, pelo **regime da comunhão parcial de bens**, em 16.06.2001, passando a nubente a assinar com o nome de **Fabiana Elisa Boff Silveira**. Dat.2/1.  
 Emolumentos: R\$16,90 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.  
 SELO - SDFNR: 0472.03.0700017.01142 (R\$ 0,40), 0472.01.0700020.17963 (R\$ 0,20).

Escrevente Autorizado: 

**R.11.92653.** Porto Alegre, 23.07.2007. Por contrato particular de 28.06.2007, protocolado sob número 519372, em data 16.07.2007, foi o imóvel **vendido** para Marcos Fernando da Silva, brasileiro, CPF nº 526.483.030-49, gerente de contas, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$160.000,00, pagos da seguinte forma: R\$30.894,76 com recursos próprios, R\$39.105,24 com a utilização do FGTS e o saldo mediante financiamento, juntamente com o imóvel da matrícula **92581**. Avaliação: R\$168.400,00, em conjunto. Dat.2/1.  
 Emolumentos: R\$326,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.  
 SELO - SDFNR: 0472.07.0700017.00511 (R\$ 6,00), 0472.01.0700020.17964 (R\$ 0,20).

Escrevente Autorizado: 

**R.12.92653.** Porto Alegre, 23.07.2007. Por contrato particular de 28.06.2007, protocolado sob número 519372, em data de 16.07.2007, como devedor e fiduciante Marcos Fernando da Silva, adquirente no registro nº 11, já qualificado, e como credor e fiduciário o Banco Santander Banespa S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, **o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transmitida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor e fiduciante, no valor de **R\$98.020,00**, a ser reposto no prazo de 240 meses, à taxa nominal de juros de 11,3866% ao ano, juntamente com o imóvel da matrícula **92581**. Por força da lei acima citada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor e fiduciante possuidor direto, e o credor e fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$140.000,00. Dat.2/1.  
 Emolumentos: R\$204,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.  
 SELO - SDFNR: 0472.06.0700017.00648 (R\$ 4,00), 0472.01.0700020.17965 (R\$ 0,20).

Escrevente Autorizado: 

**Av.13.92653.** Porto Alegre, 08.08.2008. De acordo com requerimento, datado de 03.06.2008, protocolado sob número 540142, em data de 04.08.2008, e prova arquivada neste Serviço, o credor teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER S.A.** Dat.1/1.

CONTINUA NO VERSO



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.  
2v

MATRÍCULA  
92653

Emolumentos: R\$38,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.05279 R\$0,50; 0472.01.0800005.78806 R\$0,20.

Registrador Substituto:

**Av.14.92653.** Porto Alegre, 08.08.2008. Por termo particular de 03.06.2008, protocolado sob nº 540143, em data de 04.08.2008, fica cancelado o registro número 12, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, juntamente com o imóvel da matrícula **92581**. Dat. 1/1.

Emolumentos: R\$106,10 - Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.06.0700024.06212 R\$4,00; 0472.01.0800005.78808 R\$0,20.

Registrador Substituto:

**R.15.92653.** Porto Alegre, 08.08.2008. Por contrato particular de 25.07.2008, protocolado sob número 540144, em data de 04.08.2008, foi o imóvel **vendido** para DANIEL LUIZ KERSTING JUNIOR, brasileiro, CPF nº 895.702.350-04, empresário, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital (**na proporção de 50%**); e ANA MARGARIDA CHIAVARO MACHADO, brasileira, CPF nº 994.443.130-34, professora, solteira, maior, domiciliada nesta Capital (**na proporção de 50%**), pelo preço de R\$168.000,00, pagos da seguinte forma: R\$34.600,00 com recursos próprios, R\$10.400,00 com a utilização do FGTS e o saldo mediante financiamento, juntamente com o imóvel da matrícula **92581**. Avaliação: R\$181.000,00, em conjunto. Dat. 1/1.

Emolumentos: R\$371,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.07.0800002.02911 R\$6,00; 0472.01.0800005.78811 R\$0,20.

Registrador Substituto:

**R.16.92653.** Porto Alegre, 08.08.2008. Por contrato particular de 25.07.2008, protocolado sob número 540144, em data de 04.08.2008, foi o imóvel **dado em alienação fiduciária** para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia do financiamento no valor de **R\$123.000,00**, a ser reposto no prazo de 180 meses, à taxa nominal de juros de 10,0262% ao ano, juntamente com o imóvel da matrícula **92581**, tendo como devedores DANIEL LUIZ KERSTING JUNIOR e ANA MARGARIDA CHIAVARO MACHADO, já qualificados. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$168.000,00, em conjunto. Dat. 1/1.

Emolumentos: R\$276,00 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

CONTINUA A FOLHA Nº 3

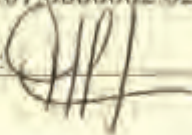
Continua na próxima página

92653  
MATRÍCULA
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 08 de agosto de 2008

FLS  
3MATRÍCULA  
92653


SELO - SDFNR: 0472.07.0800002.02912 R\$6,00; 0472.01.0800005.78812 R\$0,20.

Registrador Substituto: 

**Av.17.92653.** Porto Alegre, 24.03.2010. Por contrato particular de 05.03.2010, protocolado sob número 570897, em data de 19.03.2010, a dívida referida no registro **16**, passou a ser de **R\$112.765,58**, juntamente com o imóvel da matrícula nº **92581**. Dat.1/1.

Emolumentos: R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

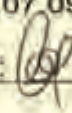
SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.41968 R\$0,40; 0472.01.1000001.38211 R\$0,20.

Registrador Substituto: 

**R.18.92653.** Porto Alegre, 24.03.2010. Por contrato particular de 05.03.2010, protocolado sob número 570897, em data de 19.03.2010, ANA MARGARIDA CHIAVARO MACHADO, já qualificada, **cedeu** a DANIEL LUIZ KERSTING JUNIOR, brasileiro, CPF nº 895.702.350-04, empresário, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital, **os direitos assim como as obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário**, objeto do registro número **16**, sobre a fração ideal de 50% do imóvel, que a mesma possuía no registro nº **15**, pelo valor de **R\$112.765,58**, juntamente com os direitos e obrigações da fração ideal de 50% do imóvel da matrícula **92581**. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$171.067,17, em conjunto. Foi pago o imposto de transmissão sobre a avaliação: R\$112.765,58, em conjunto. Dat.1/1.

Emolumentos: R\$275,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

SELO - SDFNR: 0472.07.0900003.04354 R\$6,00; 0472.01.1000001.37069 R\$0,20.

Registrador Substituto: 

**Av.19/92.653.** Porto Alegre, 04.03.2015. Prenotado sob nº 889074 em 06.02.2015, com retorno em 26.02.2015.

**CANCELAMENTO**

Por contrato particular de 22 de janeiro de 2015, **fica cancelado o registro número 16**, que **constituiu a propriedade fiduciária do imóvel** objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da

continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS: 3v | MATRÍCULA: 92.653

propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, juntamente com o imóvel da matrícula **92581**.

Emolumentos: R\$165,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.48549 = R\$8,10 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**R-20/92.653**, Porto Alegre, 04.03.2015. Prenotado sob nº 689074 em 06.02.2015, com retorno em 26.02.2015.

**COMPRA E VENDA**

Por contrato particular, datado de 22 de janeiro de 2015, foi o imóvel vendido para **ROGERIO DANIEL REUTER**, proprietário de estabelecimento comercial, CNH nº 02445947342, DETRAN/RS, CPF nº 517.775.410-34, casado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº **10516**, no livro 3 desta Zona, com **LIDIA FORTES DALMASO REUTER**, modelo, CNH nº 03413403627, DETRAN/RS, CPF nº 005.190.340-74, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), sendo R\$55.000,00 com recursos próprios, juntamente com o imóvel da matrícula **92581**

Avaliação em 26.01.2015: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R\$1.222,00 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.48550 = R\$10,85 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**R.21/92.653**, Porto Alegre, 04.03.2015. Prenotado sob nº 689074 em 06.02.2015, com retorno em 26.02.2015.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por contrato particular, datado de 22 de janeiro de 2015, foi o imóvel dado em alienação fiduciária para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$495.000,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), a ser paga no prazo de 404 meses, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e demais condições constantes do contrato, tendo como devedor **ROGERIO DANIEL REUTER**, já

CONTINUA A FICHA Nº 4

Continua na próxima página

92.653  
MATRÍCULA
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 04 de março de 2015

FLS.

4

MATRÍCULA

92.653

qualificado, juntamente com o imóvel da matrícula **92581**. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R\$1.222,00 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.48551 = R\$10,85 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**Av.22/92.653.** Porto Alegre, 04.03.2015. Prenotado sob nº 689075 em 06.02.2015, com retorno em 26.02.2015.

**EMIÇÃO DE CCI**

A credora fiduciária emitiu uma cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0785986-4 - série 0115, em data de 22 de janeiro de 2015, representativa de todo o valor do crédito objeto do registro número **21**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.48552 = NIHIL (Lei 10.931/2004 - Art.18 - § 6º) MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**Av.23/92.653.** Porto Alegre, 04.12.2017. Prenotado sob nº 741414 em 01.12.2017.

**INDISPONIBILIDADE**

De acordo com mandado expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em 30 de novembro de 2017, através do protocolo número 201711.3018.00413107-IA-310, foi determinada a **indisponibilidade dos direitos e ações do imóvel** objeto desta matrícula, nos autos do processo nº 5006973482017047110, da 2ª Vara Federal da Comarca de Pelotas/RS.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.33792 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ) ICL

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**AV-24/92.653**(AV-vinte e quatro/noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e três), em 30 de junho de 2023.-

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM** - Procede-se a presente averbação, para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM

CONTINUA NO VERSO



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.  
4V

MATRÍCULA  
92.653

**099218.2.0092653-31 -**

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.76265 - CKM

**AV-25/92.653**(AV-vinte e cinco/noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e três), em 30 de junho de 2023.-

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Art. 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, em face de seu lançamento indevido, fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante da **AV-23** desta matrícula.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - NIHIL. -ERTR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.76269 - CKM

**AV-26/92.653**(AV-vinte e seis/noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e três), em 30 de junho de 2023.-

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do instrumento particular, datado de 21 de junho de 2023, fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.0785986-4**, série **0115**, objeto da **AV-22** desta matrícula, a qual deixou de ser apresentada por não ter sido objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **849.183**, em 26.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 47,70. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.76268 - CKM

**AV-27/92.653**(AV-vinte e sete/noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e três), em 30 de junho de 2023.-

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento, firmado em 21 de junho de 2023, instruído com a certidão de constituição em mora do devedor/fiduciante, **ROGERIO DANIEL REUTER**, já qualificado, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 593.650,46**, juntamente com a **M-92.581**, conforme guia número 0021.2017.04856.3, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 06.12.2017. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **849.183**, em 26.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 915,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.76269 - CKM

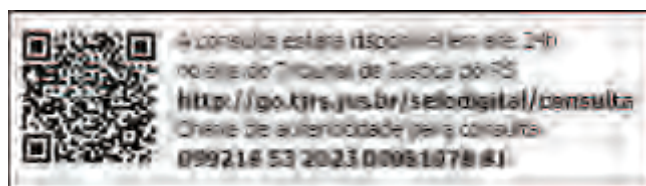
CONTINUA A FICHA Nº

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Vinicius dos Santos Rosa, Escrevente Autorizado, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 3 de julho de 2023.

Certidão Matrícula 92.653 - 8 páginas: R\$ 53,10 (0472.00.2200003.76931 = R\$ 4,40)  
Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0472.00.2200003.76931 = R\$ 2,50)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0472.00.2200003.76931 = R\$ 1,80)  
Total ----->R\$ 80,30 - FS -(16:14:06)  
D 2023 06 01030 - 1189297





Registro de Imóveis  
**4ª ZONA**  
 Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	92581
PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 1992			
<p><b>BAIRRO: JARDIM LINDÓIA QUARTEIRÃO 11</b></p> <p><b>IMÓVEL:</b> A fração ideal equivalente a 0,001955 do terreno, lotado sob nº 170 da Avenida La Paz, em maior área, formando pelos lotes, 1, 2, 13, 14, 15 e 16 da quadra 46, com 80,00m de frente, ao sul, a Avenida Guadalupe, lado par, por 34,75 metros de extensão da frente ao fundo, ao oeste, onde faz frente a forma esquina com a Avenida Dr. Walter São Jobim (antiga Rua Santiago), e pelo lado leste, mede 34,25m de extensão da frente ao fundo, onde faz frente e forma esquina com a Rua Guatemala, antestando no fundo, ao norte, na extensão de 79,32m com os lotes números 3 e 12, de propriedade do casal de Arno Luiz Friedrich; este terreno tem a área superficial de 2.760,00m². A dita fração ideal corresponderá ao box número 17, do Edifício Világio Vicenza, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 8 na matrícula 7116, em data de 15.07.1992. <b>TÍTULO AQUISITIVO</b> registrado na matrícula 7116, em data de 02.04.1992, desta 2ª na. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: Ediba S/A - Edificações e Incorporações Barbieri, com sede nesta Capital. CGC 89.547.848/0001-49. Dat. 6. A Oficial Ajudante:</p> <p>R.1.92581. Porto Alegre, 08.09.1992. Por escritura de 24.08.1992, de 129 tabelionato desta Capital, foi a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com outras 101 frações ideais, que constituem a totalidade das unidades do Edifício Világio Vicenza, hipotecada para a Caixa Econômica Federal - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um empréstimo de Cr\$4.324.184.200,00, pelo prazo de 24 meses, aos juros de 15,00005% ao ano, calculados pelo método Hamburguês. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil: Cr\$13.350.536.336,07 (em conjunto). Dat. 6. A Oficial Ajudante:</p> <p>Av.2.92581. Porto Alegre, 26.05.1994. A requerimento da proprietária, datado de 04.04.1994, protocolado sob número 31292, em data de 09.05.1994, instruído com provas hábeis, o Edifício Világio Vicenza foi concluído e recebeu os números 430, 450, 470 e 490 da Avenida Guadalupe e o espaço estacionamento número 17, assim se individualiza: localizado no primeiro pavimento, coberto, o 129 à esquerda de quem pela circulação de veículos, localizada na Rua Guatemala, entrar no edifício, com 14,60m² de área real global, sendo 12,00m² de área real privativa e 2,60m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001955 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso. CUSTO: Cr\$18.418.118,00 (moeda em 06/92). Foi apresentada a FND de INSS número 294176. CUSTAS: 1,00-URE. Dat. 6. A Oficial Ajudante:</p> <p>Av.3.92581. Porto Alegre, 03.08.1994. Por contrato particular de 27.06.1994, protocolado sob número 314355, em data de 16.07.1994, a credora autorizou liberar da hipoteca registrada sob número 01, o imóvel desta matrícula. CUSTAS: 2,00-URE. Dat. 6. A Oficial Ajudante:</p> <p>R.4.92581. Porto Alegre, 03.08.1994. Por contrato particular de 27.06.1994, proto-</p>			

CONTINUA NO VERSO

.....Continua na próxima página



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FIL  
TV

MATRÍCULA  
92581

colado sob número 314355, em data de 18.07.1994, foi o imóvel vendido para Tere-  
 zinha Ramos da Silva, brasileira, solteira, administradora de empresa, CIC núme-  
 ro 449.173.419-00, domiciliada nesta Capital, pelo preço de CR\$168.623.587,98,  
 juntamente com o imóvel da matrícula 92853. CUSTAS:44,42-URE, com o registro 04  
 de matrícula 92853. A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

R.5.92581.Porto Alegre,03.08.1994.Por contrato particular de 27.08.1994, proto-  
 colado sob número 314355, em data de 18.07.1994, foi o imóvel hipotecado para a  
 Caixa Econômica Federal, CGC 00.360.305/0001-04, para garantia de um empréstimo  
 de CR\$71.644.098,55, pelo prazo de 240 meses, aos juros de 10,5% ao ano, junta-  
 mente com o imóvel da matrícula 92853. Avaliação do imóvel para os efeitos do  
 artigo 618 do Código Civil: CR\$182.177.275,31 (um conjunto). CUSTAS:23,36-URE, -  
 com o registro 05 da matrícula 92853. A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

Av.6.92581.Porto Alegre,09.10.1994.A requerimento da proprietário, datado de  
 08.09.1994, instruído com prova hábil, protocolado sob nº318314 em data de 20  
 de setembro de 1994, o box objeto desta matrícula, arca-se infido sob nº450 da  
 Avenida Guadalupe, CUSTAS:1,00-URE, Dat.02. O Oficial: *[assinatura]*

Av.7.92581.Porto Alegre,15.05.1996.Por termo particular de 22.11.1994, proto-  
 colado sob número 333673, em data de 07.05.1996, foi celebrada a convenção  
 de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, a qual, nesta data, foi  
 registrada sob número 4409, no Livro 3. CUSTAS:1,00-URE. Dat.03. A Oficial Aju-  
 dante: *[assinatura]*





Av.8.92581.Porto Alegre,18.06.1998.Por termo particular de 19.01.1998, protocolado sob  
 número 365444 em data de 22.05.1998, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca  
 registrada sob número 05. CUSTAS:2,00-URE. Dat.02. A Registradora Substituta: *[assinatura]*

R.9.92581.Porto Alegre,18.06.1998.Por escritura de 18.05.1998, do 5º Tabelionato desta  
 Capital, protocolada sob número 365445 em data de 22.05.1998, foi o imóvel vendido para  
 Vitoria Maria de Souza Martins, brasileira, CIC 454.887.545-04, desquitada, domiciliada nesta  
 Capital, pelo preço de R\$0,50. Avaliação:R\$10.400,00. CUSTAS:7,28-URE. Dat.02/2. A  
 Registradora Substituta: *[assinatura]*

R.10.92581.Porto Alegre, 27.12.2000. Por contrato particular de 30.11.2000, protocolado sob  
 número 406367, em data de 05.12.2000, com retorno em 06.12.2000, foi o imóvel vendido para  
 Leonidas Silveira, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, CIC 516.570.230-87,  
 domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$120.900,00, satisfeito da seguinte forma:  
 R\$100.925,29 com recursos próprios e R\$19.974,71 com a utilização do FGTS, juntamente

CONTINUA NA FOLHA N.º 2

Continua na próxima página

92581 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE			F.L.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			2	92581
<p>Porto Alegre, 27 de dezembro de 2000</p>						
<p>com o imóvel da matrícula número <b>92683</b>, Avaliação: R\$137.000,00 (29.11.2000), em conjunto. CUSTAS:45,28-URE, em conjunto. Dat.7/2. O Escrevente Autorizado: </p>						
<p><b>Av.11.92581.</b> Porto Alegre, 23.07.2007. De acordo com requerimento datado de 19.06.2007, protocolado sob número 519371, em data de 16.07.2007, instruído com prova hábil, Leonidas Silveira contraiu matrimônio com Fabiana Elisa Boff, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 16.06.2001, passando a rubente a assinar com o nome de <b>Fabiana Elisa Boff Silveira</b>. Dat.2/1. Emolumentos: R\$16,90 + Processamento Eletrônico: R\$2,20. SELO - SDFNR: 0472.03.0700017.01141 (R\$ 0,40), 0472.01.0700020.17960 (R\$ 0,20).</p> <p>Escrevente Autorizado: </p>						
<p><b>R.12.92581.</b> Porto Alegre, 23.07.2007. Por contrato particular de 28.06.2007, protocolado sob número 519372, em data 16.07.2007, foi o imóvel <b>vendido</b> para Marcos Fernando da Silva, brasileiro, CPF nº 526.483.030-49, gerente de contas, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$160.000,00, pagos da seguinte forma: R\$30.894,76 com recursus próprios, R\$39.105,24 com a utilização do FGTS e o saldo mediante financiamento, juntamente com o imóvel da matrícula <b>92653</b>. Avaliação:R\$168.400,00, em conjunto. Dat.2/1. Emolumentos: R\$326,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,20. SELO - SDFNR: 0472.07.0700017.00510 (R\$ 6,00), 0472.01.0700020.17961 (R\$ 0,20).</p> <p>Escrevente Autorizado: </p>						
<p><b>R.13.92581.</b> Porto Alegre, 23.07.2007. Por contrato particular de 28.06.2007, protocolado sob número 519372, em data de 16.07.2007, como devedor e fiduciante Marcos Fernando da Silva, adquirente no registro nº 12, já qualificado, e como credor e fiduciário o Banco Santander Banespa S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, o <b>imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária</b>, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transmitida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor e fiduciante, no valor de <b>R\$98.020,00</b>, a ser reposto no prazo de 240 meses, à taxa nominal de juros de 11,3866% ao ano, juntamente com o imóvel da matrícula <b>92653</b>. Por força da lei acima citada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor e fiduciante possuidor direto, e o credor e fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$15.000,00. Dat.2/1. Emolumentos: R\$204,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,20. SELO - SDFNR: 0472.06.0700017.00647 (R\$ 4,00), 0472.01.0700020.17962 (R\$ 0,20).</p> <p>Escrevente Autorizado: </p>						

CONTINUA NA VERSÃO

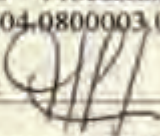
Continua na próxima página



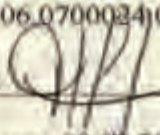
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

P.E. MATRÍCULA  
 25 92581

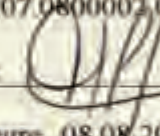
**Av.14.92581.** Porto Alegre, 08.08.2008. De acordo com requerimento, datado de 03.06.2008, protocolado sob número 540142, em data de 04.08.2008, e prova arquivada neste Serviço, o credor teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER S.A.**, Dat.1/1  
 Emolumentos: R\$38,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.  
 SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.05278 R\$0,50; 0472.01.0800005.78804 R\$0,20.

Registrador Substituto: 

**Av.15.92581.** Porto Alegre, 08.08.2008. Por termo particular de 03.06.2008, protocolado sob nº 540143, em data de 04.08.2008, fica cancelado o registro número **13**, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, juntamente com o imóvel da matrícula **92653**. Dat.1/1  
 Emolumentos: R\$106,10 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.  
 SELO - SDFNR: 0472.06.0700024.06211 R\$4,00; 0472.01.0800005.78807 R\$0,20.

Registrador Substituto: 

**R.16.92581.** Porto Alegre, 08.08.2008. Por contrato particular de 25.07.2008, protocolado sob número 540144, em data de 04.08.2008, foi o imóvel **vendido** para **DANIEL LUIZ KERSTING JUNIOR**, brasileiro, CPF nº 895.702.350-04, empresário, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital (**na proporção de 50%**); e **ANA MARGARIDA CHIAVARO MACHADO**, brasileira, CPF nº 994.443.130-34, professora, solteira, maior, domiciliada nesta Capital (**na proporção de 50%**), pelo preço de R\$168.000,00, pagos da seguinte forma: R\$34.600,00 com recursos próprios, R\$10.400,00 com a utilização do FGTS e o saldo mediante financiamento, juntamente com o imóvel da matrícula **92653**. Avaliação: R\$181.000,00, em conjunto. Dat.1/1  
 Emolumentos: R\$371,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.  
 SELO - SDFNR: 0472.07.0800002.02909 R\$6,00; 0472.01.0800005.78809 R\$0,20.

Registrador Substituto: 

**R.17.92581.** Porto Alegre, 08.08.2008. Por contrato particular de 25.07.2008, protocolado sob número 540144, em data de 04.08.2008, foi o imóvel **dado em alienação fiduciária** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia do financiamento no valor de **R\$123.000,00**, a ser reposto no prazo de 180 meses, à taxa nominal de juros de 10,0262% ao ano, juntamente com o imóvel da matrícula **92653**, tendo como devedores **DANIEL LUIZ KERSTING JUNIOR** e **ANA MARGARIDA CHIAVARO MACHADO**, já

CONTINUA À FOLHA Nº

3

Continua na próxima página

92581

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 08 de agosto de 2008

F.L.S.  
3MATRÍCULA  
92581

qualificados. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$168.000,00, em conjunto. Dat 1/1

Emolumentos: R\$276,00 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.07.0800002.02910 R\$6,00; 0472.01.0800005.78810 R\$0,20.

Registrador Substituto:

**Av.18.92581.** Porto Alegre, 24.03.2010. Por contrato particular de 05.03.2010, protocolado sob número 570897, em data de 19.03.2010, a dívida referida no registro 17, passou a ser de **R\$112.765,58**, juntamente com o imóvel da matrícula nº **92653**. Dat 1/1.

Emolumentos: R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.41967 R\$0,40; 0472.01.1000001.38210 R\$0,20.

Registrador Substituto:

**R.19.92581.** Porto Alegre, 24.03.2010. Por contrato particular de 05.03.2010, protocolado sob número 570897, em data de 19.03.2010, ANA MARGARIDA CHIAVARO MACHADO, já qualificada, **cedeu a DANIEL LUIZ KERSTING JUNIOR**, brasileiro, CPF nº 895.702.350-04, empresário, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital, **os direitos assim como as obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário**, objeto do registro número 17, **sobre a fração ideal de 50% do imóvel**, que a mesma possuía no registro nº 16, pelo valor de **R\$112.765,58**, juntamente com os direitos e obrigações da fração ideal de 50% do imóvel da matrícula **92653**. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de **R\$171.067,17**, em conjunto. Foi pago o imposto de transmissão sobre a avaliação: **R\$112.765,58**, em conjunto. Dat 1/1.

Emolumentos: R\$275,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

SELO - SDFNR: 0472.07.0900003.04350 R\$6,00; 0472.01.1000001.36833 R\$0,20.

Registrador Substituto:

**Av.20/92.581,** Porto Alegre, 04.03.2015. Prenotado sob nº 689074 em 06.02.2015, com retorno em 26.02.2015.

**CANCELAMENTO**

Por contrato particular de 22 de janeiro de 2015, **fica cancelado o registro número 17, que**

continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOL.	MATRICULA
3v	92.581

constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, juntamente com o imóvel da matrícula 92653.

Emolumentos: R\$165,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.48553 = R\$8,10 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**R-21/92.581**. Porto Alegre, 04.03.2015. Prenotado sob nº 889074 em 06.02.2015, com retorno em 26.02.2015.

**COMPRA E VENDA**

Por contrato particular, datado de 22 de janeiro de 2015, foi o imóvel vendido para **ROGERIO DANIEL REUTER**, proprietário de estabelecimento comercial, CNH nº 02445947342, DETRAN/RS, CPF nº 517.775.410-34, casado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10516, no livro 3 desta Zona, com **LIDIA FORTES DALMASO REUTER**, modelo, CNH nº 03413403627, DETRAN/RS, CPF nº 005.190.340-74, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), sendo R\$55.000,00 com recursos próprios, juntamente com o imóvel da matrícula 92653.

Avaliação em 26.01.2015: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R\$1.222,00 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.48554 = R\$10,85 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**R.22/92.581**. Porto Alegre, 04.03.2015. Prenotado sob nº 889074 em 06.02.2015, com retorno em 26.02.2015.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por contrato particular, datado de 22 de janeiro de 2015, foi o imóvel dado em alienação fiduciária para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$495.000,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais),

CONTINUA A FICHA Nº 4

92.581  
MATRÍCULA
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 04 de março de 2015

FLS.

4

MATRÍCULA

92.581

a ser paga no prazo de 404 meses, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e demais condições constantes do contrato, tendo como devedor **ROGERIO DANIEL REUTER**, já qualificado, juntamente com o imóvel da matrícula **92653**. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R\$1.222,00 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.48555 = R\$10,85 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

Av.23/92.581. Porto Alegre, 04.03.2015. Prenotado sob nº 689075 em 06.02.2015, com retorno em 26.02.2015.

**EMIÇÃO DE CCI**

A credora fiduciária emitiu uma cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0785986-4 - série 0115, em data de 22 de janeiro de 2015, representativa de todo o valor do crédito objeto do registro número **22**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.48556 = NIHIL (Lei 10.931/2004 - Art.18 - § 6º) MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

Av.24/92.581. Porto Alegre, 04.12.2017. Prenotado sob nº 741414 em 01.12.2017.

**INDISPONIBILIDADE**

De acordo com mandado expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em 30 de novembro de 2017, através do protocolo número 201711.3018.00413107-IA-310, foi determinada a **indisponibilidade dos direitos e ações do imóvel** objeto desta matrícula, nos autos do processo nº 50069734820174047110, da 2ª Vara Federal da Comarca de Pelotas/RS.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.33789 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ) ICL

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

AV-25/92.581(AV-vinte e cinco/noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e um) em 30 de

**CONTINUA NO VERSO**



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.  
4V

MATRÍCULA  
92.581

junho de 2023.-

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM** - Procedeu-se a presente averbação, para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **099218.2.0092581-53**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.76255 - CKM

**AV-26/92.581**(AV-vinte e seis/noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e um), em 30 de junho de 2023.-

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Art. 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, em face de seu lançamento indevido, fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante da **AV-24** desta matrícula.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - NIHIL. -ERTR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.76256 - CKM

**AV-27/92.581**(AV-vinte e sete/noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e um), em 30 de junho de 2023.-

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do instrumento particular, datado de 21 de junho de 2023, fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.0785986-4**, série **0115**, objeto da **AV-23** desta matrícula, a qual deixou de ser apresentada por não ter sido objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **849.183**, em 26.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 47,70. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.76257 - CKM

**AV-28/92.581**(AV-vinte e oito/noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e um), em 30 de junho de 2023.-

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento, firmado em 21 de junho de 2023, instruído com a certidão de constituição em mora do devedor/fiduciante, **ROGERIO DANIEL REUTER**, já qualificado, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 593.650,46**, juntamente com a **M-92.653**, conforme guia número 0021.2017.04856.3, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 06.12.2017. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **849.183**, em 26.06.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 915,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.76258 - CKM

CONTINUA A FICHA Nº \_\_\_\_\_

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Vinicius dos Santos Rosa, Escrevente Autorizado, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 3 de julho de 2023.

Certidão Matrícula 92.581 - 8 páginas: R\$ 53,10 (0472.00.2200003.76918 = R\$ 4,40)  
Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0472.00.2200003.76918 = R\$ 2,50)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0472.00.2200003.76918 = R\$ 1,80)  
Total ----->R\$ 80,30 - FS - (16:10:35)  
D 2023 06 01030 - 1189292

